



Portaria nº 32/2020

Altera a Portaria nº 13/2020, referente ao Fórum Permanente de Filosofia, Ética e Sistemas Jurídicos da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Regimento Interno da EMERJ e nos termos do que dispõe a Portaria 26/2019;

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, o **Juiz de Direito André Felipe Alves da Costa Tredinnick** como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE FILOSOFIA, ÉTICA E SISTEMAS JURÍDICOS** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. A composição do Fórum passa a ser:

FÓRUM PERMANENTE DE FILOSOFIA, ÉTICA E SISTEMAS JURÍDICOS

Professor Doutor Vicente de Paulo Barretto – Presidente
Desembargador Federal Abel Fernandes Gomes – Vice-Presidente
Desembargador Cezar Augusto Rodrigues Costa – Membro
Juiz de Direito André Felipe Alves da Costa Tredinnick - Membro
Juíza do Trabalho Luciana Muniz Vanoni – Membro
Professor Doutor Carlos Eduardo Adriano Japiassú – Membro
Professora Doutora Lúcia Frota Pestana de Aguiar Silva – Membro
Professor Doutor Marcello Raposo Ciotola – Membro
Professor Doutor Nilton César da Silva Flores – Membro
Professor Antonio Augusto Madureira de Pinho – Membro
Professor Bruno Cavalcanti Angelin Mendes – Membro
Professor Leonardo do Nascimento Lopes dos Santos – Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2020.

Desembargador ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA DE ANDRADE
Diretor-Geral da EMERJ